

37°29'38,68"W

37°24'55,11"W

37°20'11,55"W

37°15'27,98"W

37°10'44,41"W

37°6'0,84"W

8°44'36,12"S

8°49'19,69"S

8°54'3,26"S

8°58'46,83"S

9°3'30,40"S

9°8'13,96"S

9°12'57,53"S

9°17'41,10"S

37°29'38,68"W

37°24'55,11"W


37°20'11,55"W

37°15'27,98"W

37°10'44,41"W

37°6'0,84"W

8°44'36,12"S
8°49'19,69"S
8°54'3,26"S
8°58'46,83"S
9°3'30,40"S
9°8'13,96"S
9°12'57,53"S
9°17'41,10"S



MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos
— Ferrovias	● Saúde
— Drenagem	● Esporte e recreação
— Sítio Municipal	● Ensino
— Núcleo Urbano	● Religioso
● Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
● Aglomerados não setorializados	
● Fisiografia	
● Pontos de referência	

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

© IBGE aprova a política de atualização de seus dados e informações, por meio de seu site www.ibge.gov.br e por meio de seus canais de atendimento ao cidadão. Todos os direitos reservados.

IBGE

LEGENDA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: SAD69
Projeção: UTM
Fuso Horário: 22S
Escala: 1:50000
Coordenadas: Lat: -8,91; Long: -37,42

MAPA TERRITORIAL
EDICÃO: 2023

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: CITE
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
Elaboração: Superintendência Estadual do IBGE
Elaboração: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

IBGE

IBGE aprova a política de atualização de seus dados e informações, por meio de seu site www.ibge.gov.br e por meio de seus canais de atendimento ao cidadão. Todos os direitos reservados.

IBGE